



CARUARU

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao pedido do(a) Sr(a) MARCELO JOSÉ SILVA DE MIRANDA FILHO CPF-021.233.762-99 e RG-1465802657 SSP/BA, que consta nos registros de ocorrências Nº1709160319 do **SAMU REGIONAL AGreste**, atendimento realizado por esse serviço, ao(a) mesmo(a) no dia 21/07/17 às 12h e 14min, no endereço BR 232 SENTIDO RECIFE, CARUARU/PE, com queixa de COLISÃO DE CARRO E MOTO tendo sido enviada a **UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO**, que prestou atendimento a vítima no local, sendo transportada para o HRA.

De acordo com o registro de informações do SAMU, foram realizados no (a) paciente os seguintes procedimentos: Avaliação, imobilização e remoção.

Caruaru, 15 de Dezembro de 2017

A handwritten signature in black ink that appears to read "Tiago Acioli".

Coordenador Geral do SAMU Regional Agreste

Recebi esta declaração do SAMU REGIONAL AGreste em 20/12/17

A handwritten signature in black ink that appears to read "Marcelo Jose Silva de Miranda Filho".



HOSPITAL REGIONAL DO AGreste
EMERGÊNCIA

HRA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

		Atendimento: 339147	Prontuário: 302143		
Nome: MARCELO JOSE SILVA DE MIRANDA FILHO	Data Nasc.: 10/06/1994	Idade: 23	Sexo: MASCULINO	Cor: PARDA	Religião:
CPF: 02123376299	RG:			CNS: 702403523593023	
Endereço: RUA 118				Nº: 358	
Bairro: MORADA NOVA		Cidade: CARUARU		Estado: PE	
CEP: 55024000	Fone: 991950918		Profissão:		
Nome da Mãe: ALCIDEIA PASCOAL DE OLIVEIRA					
Acompanhante:					
Motivo do Atendimento: ATT COM MOTOCICLETA					
Clinica: CIRURGIA GERAL					

2 - ATENDIMENTO Data: 21/07/2017 12:51

Médico: MEDICO PLANTONISTA

Queixa Principal / HDA:

Acidente de moto - glúteos l5 -
Hernia, frax. bacia e
pari, unicos fuis OK.
despejos - tma e fto
jolos & e fto &

Diag. Provisório:

Neur. est. leve l5 - N
rad na jolos & fto l5 -

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

RAIO-X

DATA: 21/07/17

Prescrição:

Dieta:

Dr. Nilson Pereira
Ortopedia - Traumatologia
CRM - 10660

Data

Horário

21/07/17	100g	100g
21/07/17	100g	100g
21/07/17	100g	100g

1 de 2

Dr. Nilson Pereira
Ortopedia - Traumatologia
CRM - 10660

Dr. Nilson Pereira
Ortopedia - Traumatologia
CRM - 10660

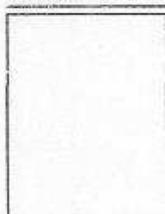


HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

21/07/2017 12:44



Nome Paciente: MARCELO JOSE SILVA DE MIRANDA FILHO
Cód. Paciente:
Data de Nascimento: 10/06/1994
Sexo: Masculino
Idade: 23
Senha: U0024
Convênio:
Atendimento:

21/07/2017 12:44 - VIVIANE VIANA DUDA ARRUDA - COREN: 066060 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - classificação

Prioridade: MUITO URGENTE

Cor: LARANJA

Queixa Principal: PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE MOTO X CAMINHAO, APRESENTA TRAUMA EXPOSTA DE TNZ ESQ, PATELA ESQ E MULTIPLAS ESCORIAÇÕES. CONSCIENTE E ORIENTADO.

Observação: NEGA ALERGIAS

Fluxograma sintoma: AGRESSÃO

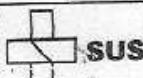
Discriminador(es): - MECANISMO DE LESÃO?

Especialidade: CIRURGIA GERAL

Sinais Vitais Lidos: - FREQUÊNCIA CARDIACA: 71.00 BPM
- SATURAÇÃO DE O2: 98.00 %

Acolhido(a) por: VIVIANE VIANA DUDA ARRUDA
Data: 21/07/2017 12:44





Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HOSPITAL REGIONAL DO AGreste WALDEMIRO FERREIRA

2 - CNES
2427419

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Marcilio Jose Siqueira Mendes

6 - Nº DO PRONTUÁRIO
302143

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

4101914101315121351913101213

8 - DATA DE NASCIMENTO

10/06/94

9 - SEXO

MASC 1 Fem. 3

10 - RAÇA/COR

11 - NOME DA MÃE

Arcidia Oliveira de Oliveira

12 - FONE DE CONTATO
Nº DO TELEFONE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

DDD

14 - FONE DE CONTATO
Nº DO TELEFONE

15 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO)

rua da nova n°: 358

Rua: 118

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Pernambuco

17 - CÓD. ISCE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

anestesia de m/s
com frenese perna e
fisioter

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

o fundo d

clio (0702051348)-10

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

hist + Rx + rx - cl

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

24 - CID 10 PRINCIPAL

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

suf - rx. ex. Rx 21 3d

5828

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
04080503178

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO
() CNS 32 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE
() CPF

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

21/05/2019

Dra. Zélia de Almeida de Lima

CRM 7091

CPLE 410 107 964 15



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGreste

Termo de Responsabilidade

Unidade de Saúde:

Região:

Município:

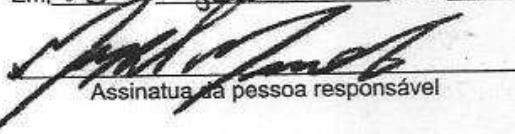
O abaixo assinado: MARCELO JOSÉ SILVA DE MIRANDA

Pessoa responsável pelo doente: MARCELO JOSÉ SILVA DE MIRANDA FILHO

Dá plena autorização ao(s) médico(s) assisti-lo durante todo o período de diagnóstico e tratamento sob internação ou ambulatório até sua alta.

20.3.641.045 - SSP - PE

Em, 26 de JULHO de 2017


Assinatura da pessoa responsável

O abaixo assinando:

Pessoa responsável pelo doente:

Reconhece que o mesmo deixou o hospital:

Contra o parecer do(s) médico(s) assistente(s):

Em, _____ de _____ de 20_____


Assinatura da pessoa responsável





Alergologia - Análises Clínicas - Angiologia - Audiometria - Biópsia - Cardiologia - Clínica Geral - Cirurgia Geral
Citologia e Colposcopia - Colonoscopia - Dermatologia - Ecocardiografia - Eletrocardiograma - Eletroencefalograma
Eletroneuromiografia - Endocrinologia - Endoscopia Digestiva - Estudo Urodinâmico - Fisioterapia - Fonoaudiologia
Gastroenterologia - Gastroenterologia Infantil - Geriatria - Ginecologia - Holter - Implantes Dentários - Laboratório
MAPA - Mastologia - Neurologia - Neuropatologia - Nutrição - Odontologia - Oftalmologia - Otorrinolaringologia
Ortodontia - Ortopedia - Pediatria - Peniscopia - Pneumologia - Psicologia - Raio X Digital em Geral - Reumatologia
Testes Alérgicos - Teste Ergométrico - Ultra-som - Urologia - e outras especialidades.

NOME: MARCELO JOSE SILVA DE MIRANDA FILHO.
D. NASCIMENTO: 10.06.1994
Nº DO REGISTRO: 6656
EXAME: RX DIGITAL DO TORNOZELO ESQUERDO AP+P
SOLICITANTE: DR.º BARTOLOMEU BUENO MOTA.
CONVÊNIO: MARIA GERTRUDES

LAUDO

Controle do tornozelo esquerdo.

Osteopenia.

Irregularidade óssea cortical no talus e calcâneo.

Fragmento ósseo destacado posteriormente ao talus.

Correlacionar com exames anteriores.

Caruaru 02 de Outubro de 2017


Dr. André Pinto da Silveira
CRM - 11456

ESTE LAUDO APRESENTA A IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DA INTERPRETAÇÃO RADIOLOGICA DOS ASPECTOS QUERATÓRIO NAO DEVE SER CONSIDERADO ABSOLUTO E DEFINITIVO, JÁ QUE AS DOENÇAS SÃO EVOLUTIVAS E POSSUEM MODIFICAR-SE DE ACORDO COM A HISTÓRIA NATURAL DA PATOLOGIA OU INVESTIGAÇÃO MAIS PROFUNDA, HAVENDO DISCORDANCIA DO EXAME EM RELAÇÃO COM A CLÍNICA DO PACIENTE, ENTRAR IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM CRMG E/OU SEJA DE NECESSIDADE DE RADIOGRAFIA(S) COMPLEMENTAR(E'S), FAVOR ENVIAR ESTE EXAME PARA MELHOR COMPARAÇÃO E DEFINIÇÃO RADIODIAGNÓSTICA. SUGERIMOS QUE ESTAS IMAGENS SEJAM PRESERVADAS PERIODICAMENTE.

UNIDADE I

UNIDADE II



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:34
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463473700000043978392>
Número do documento: 19050608463473700000043978392

Num. 44649158 - Pág. 7



Eletroencefalograma - Endocrinologia - Endoscopia Digestiva - Estudo Urodinâmico - Fisioterapia - Fonoaudiologia
Gastroenterologia - Gastroenterologia Infantil - Ginecologia - Holter - Implantes Dentários - Laboratório
MAPA - Mastologia - Neurologia - Neuropatia - Nutrição - Odontologia - Oftalmologia - Otorrinolaringologia
Ortodontia - Ortopedia - Pediatria - Pneumologia - Psicologia - Raio X Digital em Geral - Reumatologia
Testes Alérgicos - Teste Ergométrico - Ultra-som - Urologia - e outras especialidades.

NOME: MARCELO JOSÉ SILVA DE MIRANDA FILHO.
D. NASCIMENTO: 10.06.1994
Nº DO REGISTRO: 7862
EXAME: RX DIGITAL DO PÉ ESQUERDO AP+OBLÍQUO
SOLICITANTE: DR.º BARTOLOMEU BUENO MOTA.
CONVÊNIO: MARIA GERTRUDES

LAUDO

Controle de fratura no retro-pé esquerdo.

Moderada osteopenia.

Correlacionar com exames anteriores.

Caruaru 16 de Março de 2018



Dr. André Pinto da Silveira
CRM - 11456

ESTE LAUDO APRESENTA A IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DA INTERPRETAÇÃO RADIOLOGICA DOS ACHADOS. O RELATÓRIO NÃO DEVE SER CONSIDERADO ABSOLUTO E DEFINITIVO, JÁ QUE AS DOENÇAS SÃO EVOLUTIVAS E PODEM MODIFICAR-SE DE ACORDO COM A HISTÓRIA NATURAL DA PATOLOGIA OU INVESTIGAÇÃO MAIS PROFUNDA. HAVENDO DISCORDANCIA DO EXAME EM RELAÇÃO COM A CLÍNICA DO PACIENTE, ENTRAR IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM CMG, EM CASO DE NECESSIDADE DE RADIOGRAFIA(S) COMPLEMENTAR(ES), FAVOR ENVIAR ESTE EXAME PARA MELHOR COMPARAÇÃO E DEFINIÇÃO RADIODIAGNÓSTICA. SUGERIMOS QUE ESTAS IMAGENS SEJAM PRESERVADAS PERIODICAMENTE.

UNIDADE I
Rua Santa Maria da Boa Vista, 85 - Boa Vista II - Caruaru/PE
Fones: (81) 3721.8007 | 3724.2850 | 3722.7456

UNIDADE II
Av. João Salvador, 23 - Bairro Riachão - Caruaru/PE
Fone: (81) 3721.2719



PACIENTE - Marcelo Jose Silva de Miranda Filho.
ENDEREÇO – Rua - 86 – Casa nº88 – Rendeiras.
DATA DE NASCIMENTO – 10/06/1994.
REGISTRO GERAL - 1465802657
CPF -021,233,762,99
PROFISSÃO - Vendedor
DATA DO EXAME – 23/11/2017.
MÉDICO DO TRABALHO - Bartolomeu Bueno Mota - 6901.

QUEIXA PRINCIPAL – Refere o paciente dores no joelho e tornozelo esquerdo há cerca de cinco meses.

HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL- Relata o paciente que em 21/07/2017 sofreu acidente de moto no qual traumatizou o joelho, tornozelo e pé esquerdo. Foi socorrido no Hospital Regional do Agreste através do SAMUR, onde submeteu-se a varias cirurgias nestas regiões. Reduzindo a luxação exposta do tornozelo, fixando a articulação com fio de Esthame e a limpeza cirúrgica da grande lesão do pé esquerdo. Usou tramal de 50mg, predsim de 40mg, dipirona e cefalexina de 500mg. Ficou interno naquela unidade hospitalar durante seis dias, recebendo alta hospitalar e continuou tratamento ambulatorial.

ANTECEDENTES PESSOAIS – N.D.N.

HÁBITOS – Nega tabagismo e etilismo.

EXAME FÍSICO – Estado geral excelente, Eupnéico, anictérico, pele e mucosas coradas, colaborativo com exame. Presença de cicatriz no pé esquerdo com limitação dos movimentos de dorso-flexão desta articulação, claudicação, e déficit de forças discreto do membro inferior esquerdo.

Bento
Bartolomeu Bueno Mota
Ortopedia
CRMPE: 6901



EXAMES COMPLEMENTARES - Ressonância nuclear magnética do tornozelo esquerdo realizada em 10/08/2017, pelo Dr.Felipe Amaral cremepe nº 865273, evidencia fratura multfragmentar no domus talar com desnivelamento na superfície articular. Edema ósseo da cabeça do talus , moderado derrame articular tibio-talar e subtalar, associada a sinovite. Sinais de lesão completa no ligamento talo - fibular anterior, caracterizado por indefinição de fibras e edema na topografia. Lesão parcial no ligamento calcâneo 'fibular, por espessamento e alteração de sinal. Tendinopatia do calcâneo caracterizada por espessamento sem ruptura. Radiografias do tornozelo e pé esquerdo de 02/10/2017, revela irregularidade da superfície do talus e calcâneo. e fragmento ósseo destacado na região posterior ao talus.

DIAGNÓSTICOS – Fratura do talus CID 10 – S 92.

CONCLUSÃO – Paciente vítima de acidente de moto com fratura fragmentar do talus complicada. é de difícil tratamento. Devido sua complexidade ainda não se recuperou.


Bartolomeu Bueno Noda
Medicina Ocupacional
CREMEPE 6901


Bartolomeu Bueno Noda
Ornopedico
CREMEPE 6901





Clínica Bartolomeu Motta

Bartolomeu Motta
Traumatología/Ortopedia

Jana h.

Marcelo José filho de Giacomo Filho
solicita remoção de muelas
superior e do tonsilóide esquer-
do com contraste.

Caruaru, 08-08-17.

A handwritten signature of Dr. Mauricio de Nassau is written over a circular printed stamp. The stamp contains the following text:
Dr. Mauricio de Nassau
CRM-PE 6901
Médico - Traumatologista
Av. Dr. Pedro Jordão, 855 - Maurício de Nassau
Caruaru-PE | CEP: 55012-640
Fone: 81 3721.1426 | 3046.4480 | 9 9740.1166

Av. Dr. Pedro Jordão, 855 - Maurício de Nassau
Caruaru-PE | CEP: 55012-640
Fone: 81 3721.1426 | 3046.4480 | 9 9740.1166



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:34
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463473700000043978392>
Número do documento: 19050608463473700000043978392

Num. 44649158 - Pág. 11



NOME DO PACIENTE: MARCELO JOSE SILVA DE MIRANDA FILHO



SOLICITANTE: DR.(A) BARTOLOMEU BUENO MOTA

CONVÊNIO: PARTICULAR

NÚMERO DO PACIENTE: 288536

NÚMERO DA REQUISIÇÃO: 763090

EXAME: RM TORNOZELO ESQUERDO

DATA: 10/08/2017

EXAME REALIZADO COM APARELHO PHILIPS-ACHIEVA DE ALTO CAMPO DE 1.5 TESLA

TÉCNICA: Foram realizadas sequências multiplanares ponderadas em T1 e T2, com e sem saturação da gordura (*fat sat*), sem administração do meio de contraste paramagnético.

ACHADOS:

Aspecto de túnel ósseo na tibia, tálus e calcâneo em continuidade.

Fratura multifragmentar no domus talar com desnivelamento na superfície articular.

Moderado derrame articular tibio-talar e subtalar, associado a sinovite.

Presença de osso trígono.

Edema ósseo pós-contusional na cabeça do tálus e no processo anterior do calcâneo.

Edema ósseo com aspecto pós-contusional no maléolo medial.

Sinais de lesão completa no ligamento talofibular anterior, caracterizada por indefinição de fibras e edema na topografia.

Lesão parcial no ligamento calcâneo-fibular, caracterizada por espessamento e alteração de sinal.

Tendinopatia do calcâneo caracterizada por espessamento, sem rupturas.

Edema subcutâneo difuso.

Superfícies condrais íntegras.

Demais ligamentos com morfologia e sinal preservados.

Demais estruturas tendineas analisadas de espessura, orientação e sinal normal.

Fáscia plantar de morfologia, orientação e sinal normal.

Ausência de massas sólidas ou císticas.

Grupamentos musculares íntegros.


CENTRO DIAGNÓSTICO MANOEL FLORÊNCIO
Dr.(a)FELIPE AMARAL
CRM 865273

Acompanha CD com todas imagens do exame laudado em estações de trabalho de alta resolução. Exames arquivados por 5 anos.
As fotos são amostragens ilustrativas. Estamos realizando os exames de PET-CT e Medicina Nuclear (Cintilografia).



-ATESTADO MÉDICO -

ATESTO que o Segurado Manoel José
M. J. José, portador da Carteira Profissional nº

série _____, necessita de 15 (Quinze) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Hospital ou Ambulatório

Caruaru 21/07/2017
Localidade e Data

ASS. do Médico - CRM Nº

Dr. Milton Pereira
Ortopedia - Traumatologia
CRM - 10660

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14.03.67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

RECEITUÁRIO

Unidade: Hospital da Fibra
Nome: Elizângela Souza Registro N°: _____
Clínica: _____ Enfermaria: _____

Trauma com fratura de articulação do ombro e fratura luxação do ombro. Sobreve em tomografia de rotina de 10x10cm. O paciente é um homem de 21 anos de idade. O tratamento é cirúrgico. Aconselho a realização de exames de rotina. Um tratamento médico é fundamental.

Data: 04/08/2017 Dr. Miltono Pereira
CRM - CRM - 10660
Médico - CRM

O primeiro Cigarro é uma passagem para o vício
Eliéda Monteiro de Souza

1º Lugar

2º Concurso 89

RECEITUÁRIO

Unidade: Hospital José S. de M. Góis Registro N°: _____
Clínica: _____ Enfermaria: _____

Declaro para
o devidos fins
que o paciente acima
citado encuspe-se
infere os mesmos
intifícios em seu
princípio para Alter

Data: 1 / 1 / 25 JUL. 2017 Dr. Alejandro Jago
CRM - CRM - 10669
Médico - CRM

O primeiro Cigarro é uma passagem para o vício
Eliéda Monteiro de Souza

1º Lugar

2º Concurso 89



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
Fundação de Saúde Amaury de Medeiros - FUSAM

- ATESTADO MÉDICO -

ATESTO que o Segurado Marcos José Sáva de
Kiranda Filho, portador da Carteira Profissional nº —
— série —, necessita de 15 (Quinze) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

HCA
Hospital ou Ambulatório

Caruaru, 21/07/12
Localidade e Data

ASS: do Médico - CRM Nº


*Marco é filho do Maurício Filho
faltou vacinação na escola
necessário de férias segundas
do seu costume.*
Caruaru, 08-05-14.

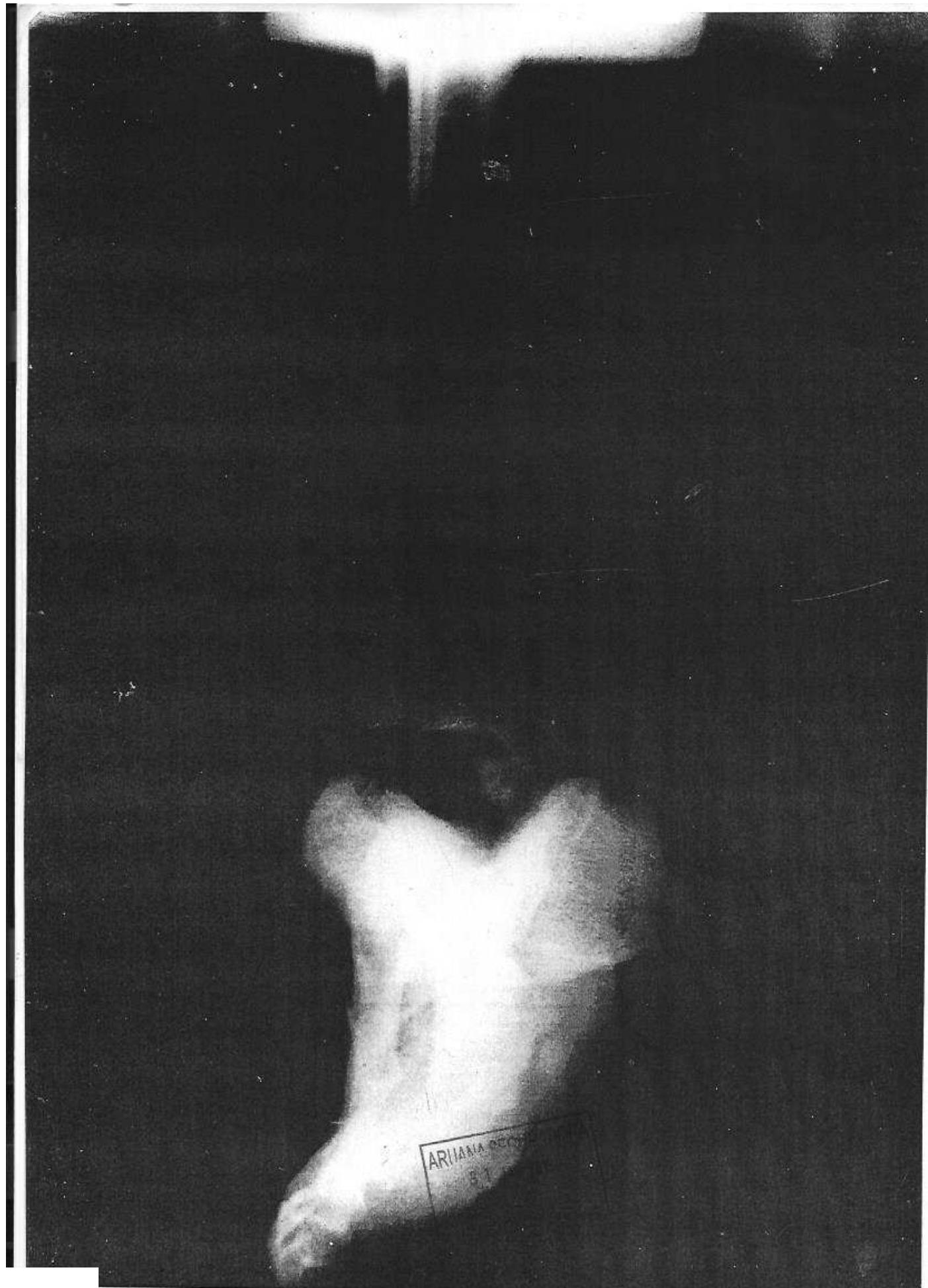

Clínica Bartolomeu Motta
Bartolomeu Motta
Traumatologia Ortopedia

Jau R.

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14.03.67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Av. Dr. Pedro Jordão, 855 - Maurício de Nassau
Caruaru-PE | CEP: 55012-640
Fone: (81) 3721.4226 | 3046.4480 | 9 9740.1166

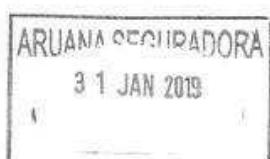




Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463490300000043978393>
Número do documento: 19050608463490300000043978393

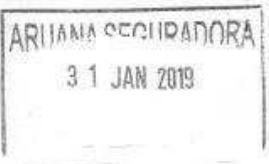
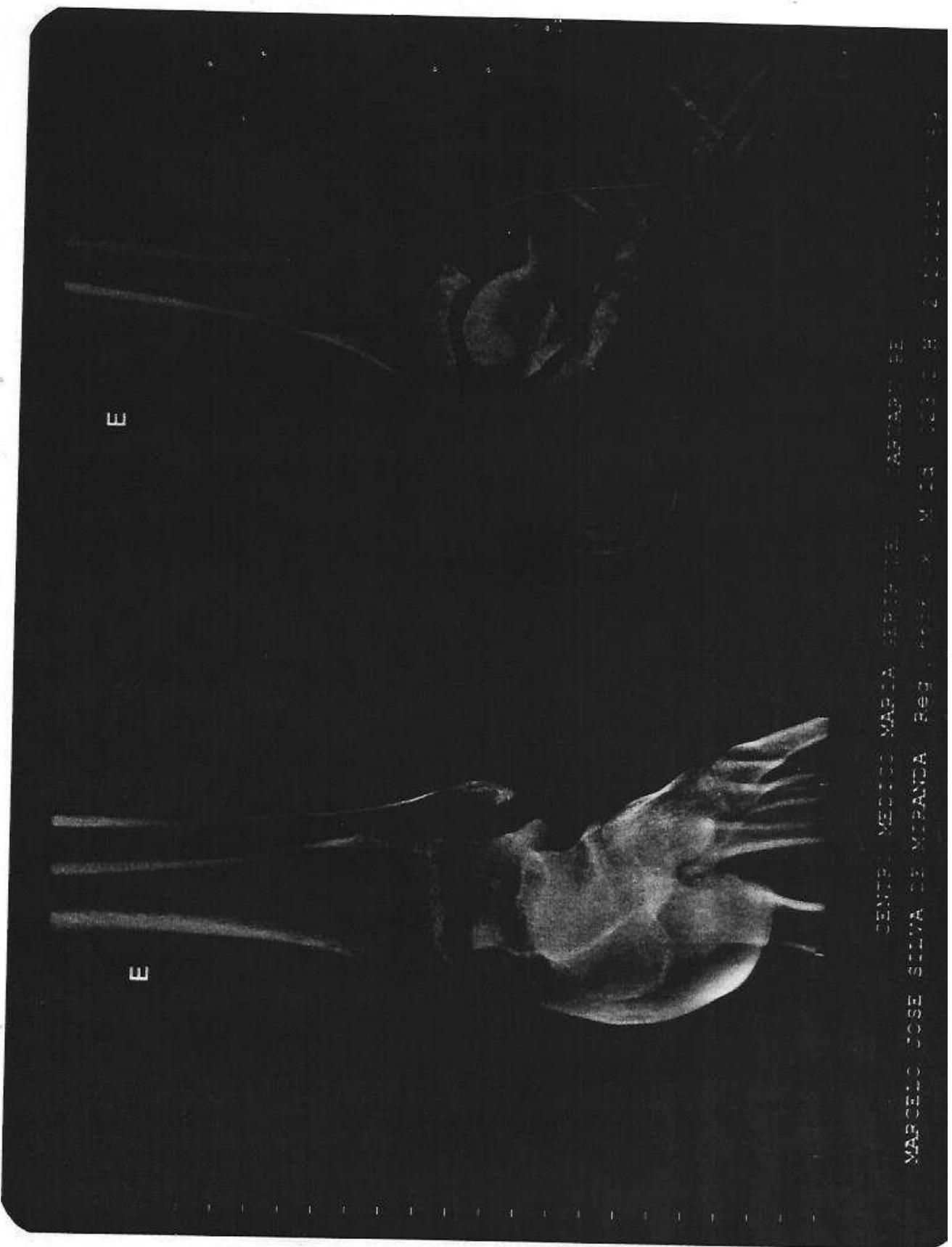
Num. 44649159 - Pág. 5

E
AP
OBLIQUE



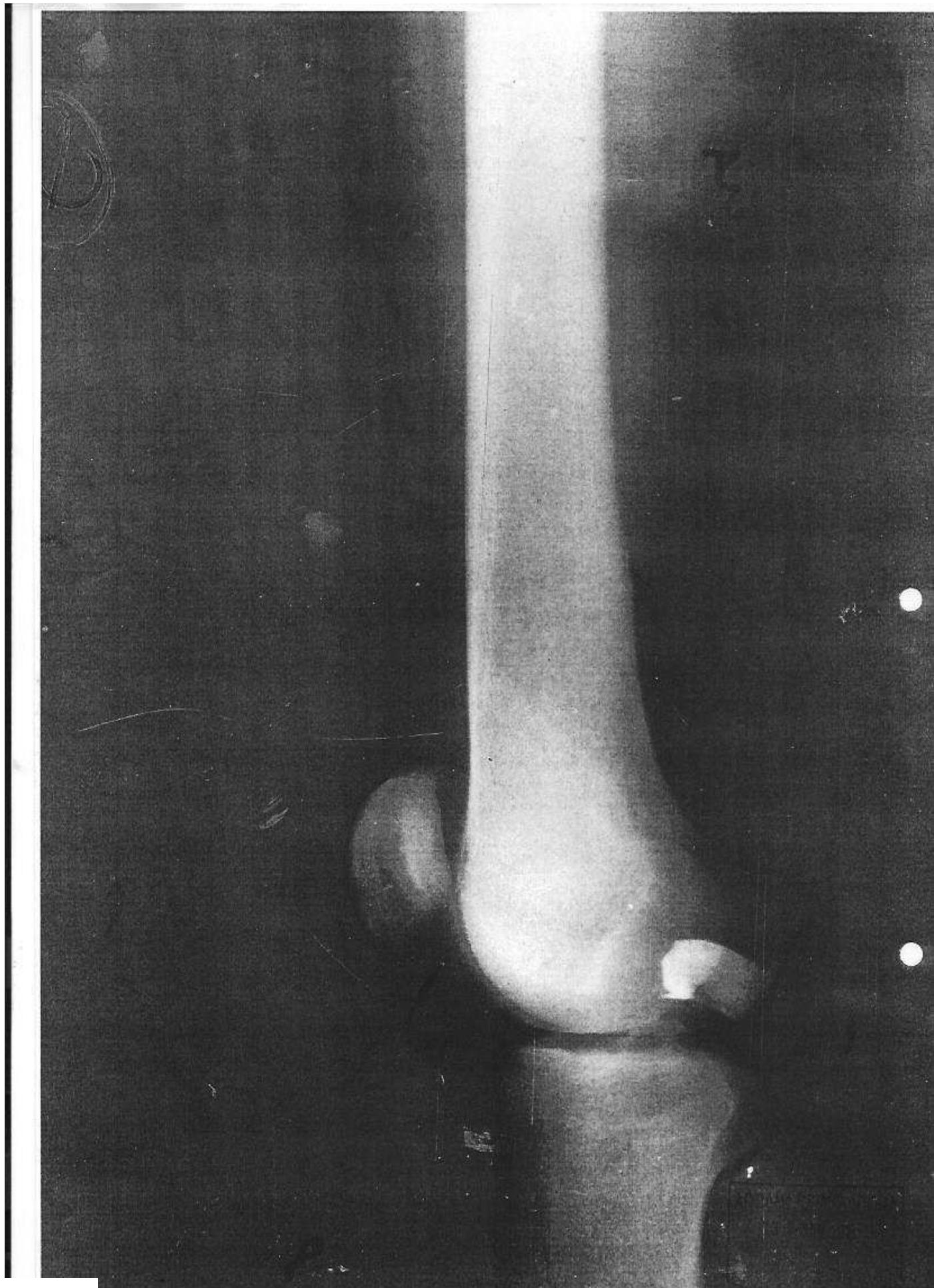
CENTRO MEDICO MARIA GERTRUDES - CAPUARU/PE
MARCELO JOSE SILVA DE MIRANDA Reg. 1862 Sx. M Id. 023 D/H 16/3/2018 10:34





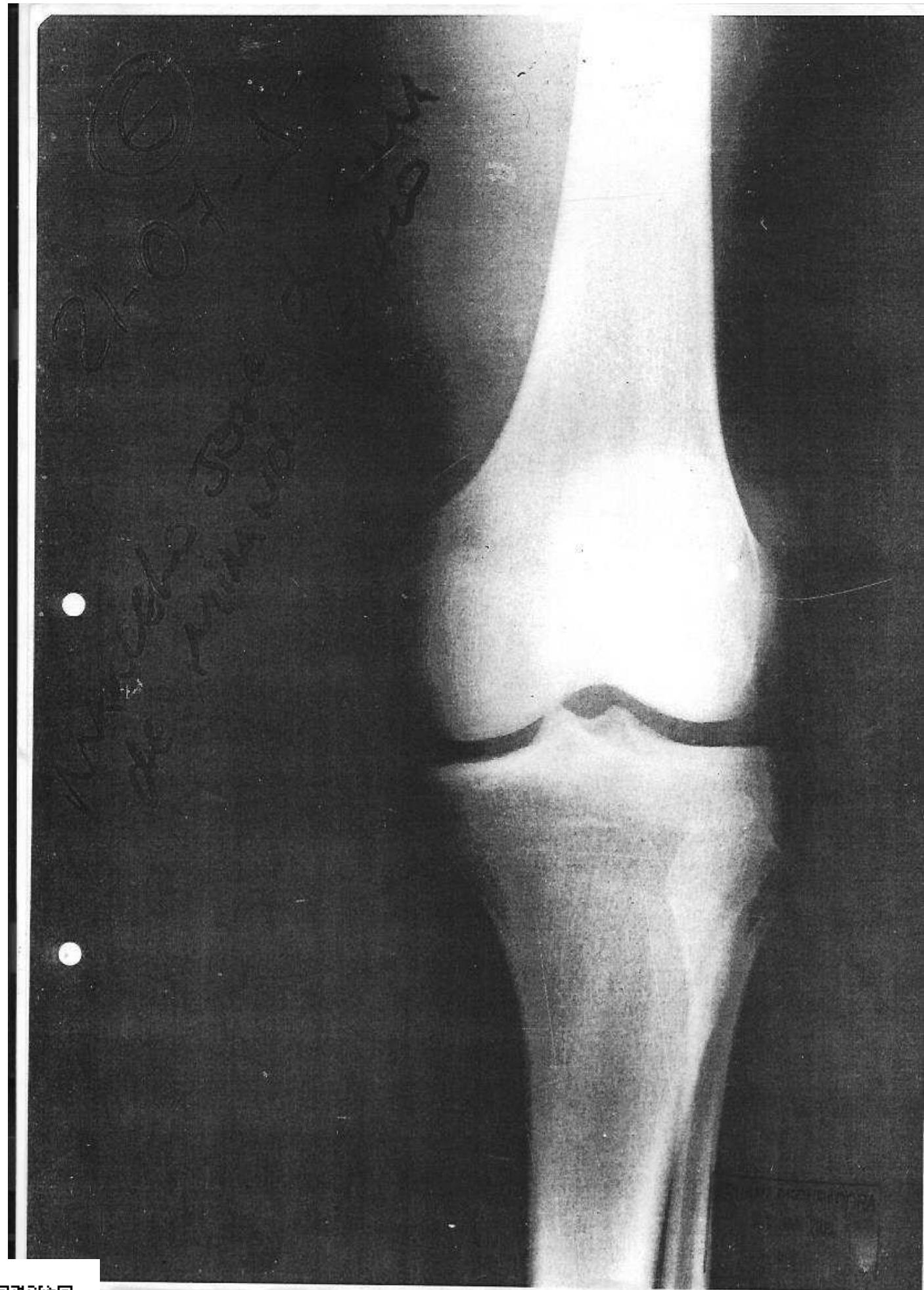
Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463490300000043978393>
Número do documento: 19050608463490300000043978393

Num. 44649159 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463490300000043978393>
Número do documento: 19050608463490300000043978393

Num. 44649159 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463490300000043978393>
Número do documento: 19050608463490300000043978393

Num. 44649159 - Pág. 9

 CARUARU	PREFEITURA DE CARUARU SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Número da NFS-e 8909
	Data e Hora da Emissão	11/08/2017 10:24:21	Competência	11/8/2017	Código de Verificação	
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CARUARU - PE	
Dados do Prestador de Serviços						
	Razão Social/Nome	ULTRA-SOM DIAGNOSTICOS LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	35.665.645/0001-28	Inscrição Municipal	7585	Município	CARUARU - PE
	Endereço e Cep	AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES ,00834 - MAURÍCIO DE NASSAU CEP: 55012-290				
Complemento:	Telefone:	(81)3727-7000	e-mail:	financeiro2@manoelflorencio.com.br		
Dados do Tomador de Serviços						
Razão Social/Nome	MARCELO JOSE SILVA DE MIRANDA FILHO					
CNPJ/CPF	021.233.762-99	Inscrição Municipal		Município	CARUARU - PE	
Endereço e CEP	RUA 86 ,88 - RENDEIRAS CEP: 55000-000					
Complemento:	Telefone:		e-mail:			
Descrição dos Serviços						
Ref. a exame de Ressonância de Tomozelo esquerdo sem contraste						
Código de Serviço / Atividade						
4.03 / 864020200 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS						
Detalhamento Específico da Construção Civil						
Código da Obra			Código ART			
Tributos Federais						
PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	423,50	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	423,50		
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	423,50		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	3,00		
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	423,50	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	12,71		
2-Não						
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.					



 CARUARU	PREFEITURA DE CARUARU SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 5503	
	Data de Emissão Número do IRPS	02/10/2017 08:57:56	Competência Número NFS-e substituto	2/10/2017 Local da Prestação		Código de Verificação 663069963 CARUARU - PE
Dados do Prestador de Serviços						
	Razão Social/Nome	CLINICA MEDICA MARIA GERTRUDES LTDA				
	Nome Fantasia	CLINICA MEDICA MARIA GERTRUDES				
	CNPJ/CPF	03.944.666/0001-96	Inscrição Municipal	16357	Município	CARUARU - PE
	Endereço e CEP	RUA SANTA MARIA DA BOA VISTA ,00085 - BOA VISTA CEP: 55038-190				
Complemento		Telefone	(81)3721-8007	e-mail	caruaru@rcassociados.net	
Dados do Tomador de Serviços						
Razão Social/Nome	MARCELO JOSE SILVA DE MIRANDA FILHO.					
CNPJ/CPF	021.233.762-99	Inscrição Municipal		Município	CARUARU - PE	
Endereço e CEP	RUA OITENTA E SEIS ,88 - MORADA NOVA CEP: 00000-000					
Complemento		Telefone	81996359229	e-mail		
Discrição dos Serviços						
REFERENTE AO ATENDIMENTO DO EXAME DE RADIOGRAFIA DO TORNOZELO ESQUERDO.						
Código do Serviço / Atividade						
4.03 / 863050300 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS						
Detalhamento Específico da Classificação CVM						
Código da Obra			Código ATIN			
Itens/Federais						
RIS	COEINS	IR/R\$	NSS/R\$	CSLL/R\$		
Detalhamento de Valores - Prestador dos serviços						
Valor dos Serviços - R\$	60,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	60,00	Calculado por ISS/NF-e e IPI/MCTI/ICMS	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Descontos permitidos em lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial/Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	60,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota	2,00		
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter		() Sim (X) Não	
(+) Valor Líquido - R\$	60,00	2 - Não	Valor do ISS - R\$	0,00		
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.					



 CARUARU	PREFEITURA DE CARUARU SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Número da NFS-e 5987	
	Data e Hora da Emissão	16/03/2018 11:12:17	Competência	16/3/2018	Código de Verificação	446606093	
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local de Prestação	CARUARU - PE		
Dados do Prestador de Serviços							
	Razão Social/Nome	CLINICA MEDICA MARIA GERTRUDES LTDA					
	Nome Fantasia	CLINICA MEDICA MARIA GERTRUDES					
	CNPJ/CPF	03.944.666/0001-96	Inscrição Municipal	16357	Município	CARUARU - PE	
	Endereço e Cep	RUA SANTA MARIA DA BOA VISTA ,00085 - BOA VISTA CEP: 55038-190					
Complemento:		Telefone:	(81)3721-8007	e-mail:	caruaru@rcassociados.net		
Dados do Tomador de Serviços							
Razão Social/Nome	MARCELO JOSE SILVA DE MIRANDA FILHO.						
CNPJ/CPF	021.233.762-99	Inscrição Municipal	Município	CARUARU - PE			
Endereço e CEP	RUA OITENTA E SEIS ,88 - MORADA NOVA CEP: 00000-000						
Complemento:		Telefone:	81996359229	e-mail:			
Descrição dos Serviços							
REFERENTE AO ATENDIMENTO DO EXAME DE RADIOGRAFIA DO PÉ ESQUERDO.							
Código do Serviço / Atividade							
4.03 / 863050300 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS							
Desconto Específico da Constituição Civil							
Código da Obra			Código ART				
Tributos Federais							
PIS	COFINS		IR(R\$)	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devidamente sujeito		
Valor dos Serviços R\$	60,00		Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	60,00		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum	Base de Cálculo	60,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	2,00		
(-) ISS Retido			1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	60,00		Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS R\$	0,00		
			2-Não				
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.						





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO:
17058381B01STATUS:
Encerrado

INFORMAÇÕES GERAIS

POLICIAL/MATRÍCULA:
ELISSON/1480483DATA/HORA:
21/07/2017 12:10

Na Rodovia

MUNICÍPIO/UF:

CARUARU/PE

BR:
232KM:
128,2SENTIDO:
Decrescente

DESCRITIVO DO LOCAL:

ASPECTOS DO LOCAL E DO ATENDIMENTO

FASE DO DIA:	CONDICÃO METEOROLÓGICA:
Pleno dia	Chuva
TIPO DE VIA:	TIPO DE PISTA:
Marginal	Simples
TIPO DE PAVIMENTO:	ESTRUTURA VIARIA:
Asfalto	Reta
LOCALIDADE URBANIZADA:	EXISTÊNCIA DE ACOSTAMENTO:
Sim	Sim
EXISTÊNCIA DE CANTEIRO CENTRAL:	Sim

IMAGEM PANORÁMICA - SENTIDO CRESCENTE



IMAGEM PANORÁMICA - SENTIDO DECRESCENTE



IMAGEM DESCRIPTIVA DO LOCAL



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ACIDENTE:

Segundo informações do condutor e testemunha, um caminhão teria saído de uma via lateral e adentrado a rodovia sem a devida atenção ocasionando o acidente.

ARUANA SECURADORA
31 JAN 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF ELISSON, MATRÍCULA 1480483

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 21/07/2017 15:28

NÚMERO DE CONTROLE: E026E81DCAD4365AAA75085A56FD9C

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 1 de 9

Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463507600000043978394>

Número do documento: 19050608463507600000043978394

Num. 44649160 - Pág. 4



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17058381B01

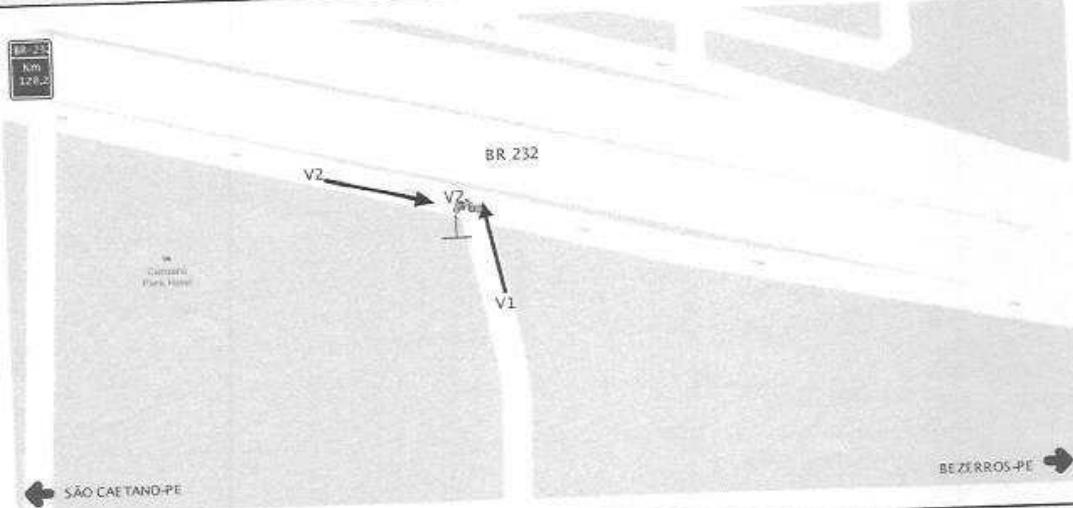
STATUS:
Encerrado

DINÂMICA

Eventos Sucessivos

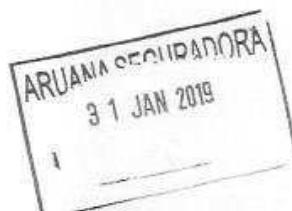
Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão transversal	

Croqui



Narrativa

Conforme levantamento realizado no local, corroborado pelos vestígios encontrados e informações de terceiros, conclui que V1 (Caminhão do tipo caçamba) adentrou à rodovia sem a devida atenção sendo colidido transversalmente por V2 (Honda CB 300 de placa KHJ-4094/PE) que seguia o fluxo normal da via no sentido decrescente.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF ELISSON, MATRÍCULA 1480483

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 21/07/2017 15:28

NÚMERO DE CONTROLE: E026E81DCAD4365AAA75095A56FD9C

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 2 de 9



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463507600000043978394>
Número do documento: 19050608463507600000043978394

Num. 44649160 - Pág. 5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17058381B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL:	PLACA:	MARCA/MODELO:	ANO FABRICAÇÃO:
V1	Evadido/Ignorada		
SITUAÇÃO:		TIPO DE VEÍCULO:	Caminhão
CHASSI:	RENAVAM:	PAÍS:	BRASIL
ESPECIE:	CATEGORIA:	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE:	NÃO APLICÁVEL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Segundo testemunha o caminhão (V1) teria adentrado a via sem a devida atenção. Após o acidente, parou o veículo para saber a gravidade, porém, logo após, saiu sem esperar a chegada da PRF ao local.		CPF/CNPJ:	
NOME DO PROPRIETÁRIO:			

ARIJANA SECURADORA
31 JAN 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF ELISSON, MATRÍCULA 1480483

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 21/07/2017 15:28

NÚMERO DE CONTROLE: E026E81DCAD4365AAA75095A56FD9C

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 3 de 9



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463507600000043978394>
Número do documento: 19050608463507600000043978394

Num. 44649160 - Pág. 6



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17058381B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V2	PLACA: KHJ4094	MARCA/MODELO: HONDA/CB 300R	ANO FABRICAÇÃO: 2009
SITUAÇÃO: Tracionador	TIPO DE VEÍCULO: Motocicleta		
CHASSI: 9C2NC4320AR001412	RENAVAM: 00199304807	PAÍS: BRASIL	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE:
ESPECIE: Passageiro	CATEGORIA: Particular	Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

NOME DO PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS DA SILVA	CPF/CNPJ: 016.494.064-28
---	-----------------------------

Dados de Endereço

LOGRADOURO: RUA EMIDIO JORDAO	NUMERO: 95
COMPLEMENTO: CS	BARRA:
MUNICÍPIO/UF: TORITAMA/PE	
TELEFONE:	EMAIL:

Dados da Carga

DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Encaminhamento

MOTIVO: Outros	TIPO DE RECEPTOR: Outro
-------------------	----------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Veículo entregue no local ao Sr. José Wellington da Silva, portador do CPF 900.698.384-53, nascido em
 29.04.1975, responsável pela empresa onde trabalha o acidentado.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF ELISSON, MATRÍCULA 1480483

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 21/07/2017 15:28

NÚMERO DE CONTROLE: E026E81DCAD4365AAA75095A56FD9C

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 4 de 9



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463507600000043978394>
 Número do documento: 19050608463507600000043978394

Num. 44649160 - Pág. 7



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO:
17058381B01STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:

V1 / Evadido/Ignorada

NOME:

EVADIDO

Nº DE IDENTIFICAÇÃO:

ESTADO CIVIL:

ENVOLVIMENTO:

Condutor

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

ORGÃO EXPEDIDOR:

SEXO:

Dados de Endereço

LOGRADOURO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF:

TELEFONE:

EMAIL:

Circunstâncias

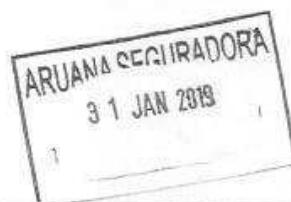
ESTADO FÍSICO:

USAVA CINTO DE SEGURANÇA:

USAVA CAPACETE:

USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF ELISSON, MATRÍCULA 1480483

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 21/07/2017 15:28

NÚMERO DE CONTROLE: E026E81DCAD4365AAA75095A56FD9C

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 5 de 9



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463507600000043978394>

Número do documento: 19050608463507600000043978394

Num. 44649160 - Pág. 8



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17058381B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V2 / KHJ4094 / HONDA/CB 300R	EN VOLVIMENTO: Condutor
NOME: MARCELO JOSE SILVA DE MIRANDA FILHO Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	CPF: 021.233.762-99 ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ESTADO CIVIL: Não Informado	NOME DA MÃE: ALCIDEIA PASCOAL DE OLIVEIRA
ESTADO CIVIL: Não Informado	NOME DA MÃE: ALCIDEIA PASCOAL DE OLIVEIRA

Dados de Endereço

LOGRADOURO: RUA 86	NUMERO: 88
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO: Morada Nova

MUNICÍPIO/UF:

CARUARU/PE

TELEFONE: 81 99635-9229	EMAIL:
----------------------------	--------

Dados da Habilitação

HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAÍS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: AB
MOTORISTA PROFISSIONAL: Não	Nº DO REGISTRO: 05901398107	UF: PE

DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO:

09/10/2013

VALIDADE DA CNH:

09/11/2017

OBSERVAÇÕES DA CNH:

15

Circunstâncias

ESTADO FÍSICO: Lesões Graves	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: NÃO APLICÁVEL
USAVA CAPACETE: Sim	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL
TESTE DO ETILOMETRO FOI POSSÍVEL: Não	RESULTADO DO TESTE: RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não

DESCRIÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE:

Condutor socorrido para unidade hospitalar

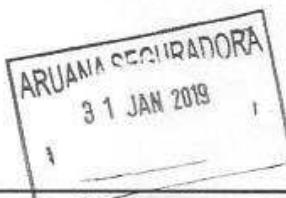
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não
---------------------------------------	--

Encaminhamento

MOTIVO: Socorro médico	TIPO DE RECEPTOR: SAMU
---------------------------	---------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO:

Socorrido pelo SAMU e encaminhado ao Hospital Regional do Agreste em Caruaru



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF ELISSON, MATRÍCULA 1480483

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 21/07/2017 15:28

NÚMERO DE CONTROLE: E026E81DCAD4365AAA75095A56FD9C

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 6 de 9



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463507600000043978394>

Número do documento: 19050608463507600000043978394

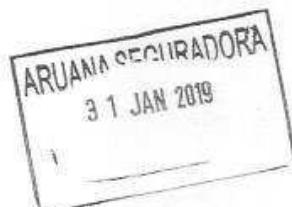
Num. 44649160 - Pág. 9



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITOPROTOCOLO:
17058381B01STATUS:
Encerrado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF ELISSON, MATRÍCULA 1480483

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 21/07/2017 15:28

NÚMERO DE CONTROLE: E026E81DCAD4365AAA75095A56FD9C

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 7 de 9



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463507600000043978394>

Número do documento: 19050608463507600000043978394

Num. 44649160 - Pág. 10



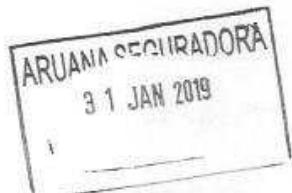
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17058381B01

STATUS:
Encerrado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF ELISSON, MATRÍCULA 1480483

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 21/07/2017 15:28

NÚMERO DE CONTROLE: E026E81DCAD4365AAA75095A56FD9C

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 7 de 9



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463523600000043978395>

Número do documento: 19050608463523600000043978395

Num. 44649161 - Pág. 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17058381B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:

V2 / KHJ4094 / HONDA/CB 300R

NÚMERO DO BAT:

17058381B01

NOME/MATRÍCULA DO AGENTE:

ELISSON/1480483

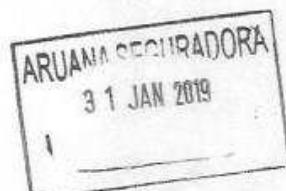
DATA/HORA:

21/07/2017 12:10

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM	NÃO	NA
1	Garfo dianteiro		X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X	
4	Coluna de direção		X	
5	Chassi		X	
6	Garfo traseiro		X	
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	

TOTAL GERAL (SIM + NA): 0

DIMENSÃO DA MONTA: Pequena



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF ELISSON. MATRÍCULA 1480483

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 21/07/2017 15:28

NÚMERO DE CONTROLE: E026E81DCAD4365AAA75095A56FD9C

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 8 de 9



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463523600000043978395>
Número do documento: 19050608463523600000043978395

Num. 44649161 - Pág. 2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17058381B01

STATUS:
Encerrado

IMAGEM DA FRENTE (V2)



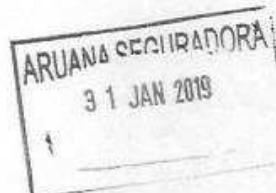
IMAGEM DA TRASEIRA (V2)



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA (V2)



IMAGEM DA LATERAL DIREITA (V2)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF ELISSON, MATRÍCULA 1480483

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 21/07/2017 15:28

NÚMERO DE CONTROLE: E026E81DCAD4365AAA75095A56FD9C

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 9 de 9



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35

<https://pje.tjejus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463523600000043978395>

Número do documento: 19050608463523600000043978395

Num. 44649161 - Pág. 3

DETAN - PE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
PE N° 012238182693

VEHICULAR	POB RENAVAM	PERÍODO	EXERCÍCIO
1	199204867	*****	2016
DONO			
JOSE CARLOS DA SILVA			
TORITAMA - PE			
CPF/CNPJ	PLACA		
016.432.064-29	KHJ 4094		
PLACA AN	CHASSI		
*****	52 MCNC4320AR001412		
Especificação	Combustível		
HONDA CBR 250R	GASOLINA		
MARCA/MODELO	PROFAS/VERMELHA		
HONDA/ CB 250R	2009/2010		
CARRO/POV	VELOC/		
25/2912	BIÁTIC		
VENCIMENTO	VERMELHA		
I	DATA UNICA	VEH COTA UNICA	VEH COTAS
P	12/2016	QUITADO	*****
V	RACAL/REIA	PARCELAMENTO/COTAS	*****
A	1	*****	*****
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) - IOF (R\$)		PRÉMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURADA: 02-0			
DESPESAS			
SEM RESERVA			
LOCAL		DATA	
TORITAMA - PE		14/05/16	
Graziela Andrade Souza Ribeiro			
NIT/ATRIBUTO: PFP/111111111111/PE/PT/PE/PT			

[Handwritten signature]

PE N° 012238182693 BILHETE DE SEURO
JOSE CARLOS DA SILVA

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodetranito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1254

TORITAMA - PE	EXERCÍCIO	VALIDADE
1	2016	14/06
PLACA	PLACA	
016.432.064-29	52 MCNC4320AR001412	
MARCA/ MODELO	MARCA/ MODELO	
HONDA/ CB 250R	HONDA/ CB 250R	
ANO/FAB.	ANO/FAB.	
2009	2009	
CHASSI	CHASSI	
52 MCNC4320AR001412	52 MCNC4320AR001412	
PRÉMIO TARIFÁRIO		
PRÉMIO	DEPARTAMENTO	CUSTO DO SEGURO
DATA DE PAG.	IOF (R\$)	TOTAL (R\$)
DATA UNICA	PARCELAMENTO	PRÓXIMA

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 02.319.000/0001-34
www.seguradolarider.com.br

DESTEJA E GUARDE O BILHETE DPVAT
NA MAIS ALTA PORTA DO MORTO





... - Exemplar Eletrônico Criado pela Lei 10.438, de 26/04/2002

Tarifa Social de Energia Elétrica - Ceará
Companhia Energética do Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP: 50050-802
Fone: (81) 3222-1000 - Fax: (81) 3222-1223 | www.ceara.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARCELO JOSÉ SILVA DE MIRANDA FILHO

CPF: 021.233.762-99

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mecatrônico

034707594 UNICA 10/10/2018
10/10/2018 2018313113 8664634

Consumo Ativo(kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contrib. Ilum. Pública Municipal
ICMS Subvenção-CODE-Nº 027110882-09/08/11

... que se consumidores

ENDERECO DA UNIDADE CIVIL

RENDEIRAS/CARUARU
CARUARU PE
55026-490

CONFIRMANTE: **RODRIGO**
7027859342 | **10/2018**
DATA EMISSÃO: **18/10/2018** | DATA PAGAMENTO: **10/11/2018**
73,75

8554634

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
99.000000	0,73000000	64,28
		6,18
		2,68
		0,64

7375

TOTAL DATA FEATURES

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO NÚMERO	TIPO DA PUNHADA	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA	LEITURA	Nº DE LIGAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (W)
3171957615	CAT	10-10-2018	725,00	10-10-2018	916,00	30	1,00000		00,00

2000 RELEASE UNDER E.O. 14176

Mês/ano	Consumo kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VOLUME DO IMPORTO	Geração de Energia	R\$	R\$
OUT18	99				Transmissão	R\$	3,04
SET18	92	ICMS	70,45	25,00	Distribuição (Cobras)	R\$	14,21
AGO18	98	PIS	70,45	0,84	Péndas de Energia	R\$	4,47
JUL18	108	COFINS	70,45	2,95	Encargos Salariais	R\$	3,93
JUN18	125				Tributos	R\$	20,18
MAR18	125				Total	R\$	78,46
ABR18	118						1887
MAR18	53						0,5215000
FEV18							
JAN18							
DEZ17							
NOV17							
OUT17							

WILSONAGOLLA IMPORTEANTES

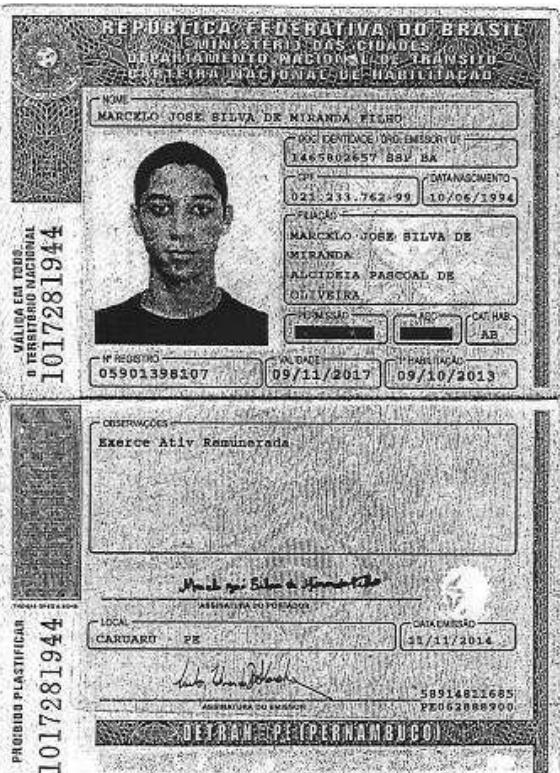
Prezado(a) participante de nosso sorteio com base no nº 102.012 da Série A em 1º lugar e no nº 229 resultado sorteado na Série B constante em www.vivacor.com.br. Parabéns! Vamos agora informar que seu nome ganhou o prêmio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e que você pode receber esse dinheiro no seu nome bancário. Pode ser feita a transferência para sua conta bancária, mediante a apresentação de documento de identidade original e cópia, e de comprovante de residência ou do seu nome bancário. Pagamento deve ser feito dentro de 30 dias. Caso contrário, o prêmio é automaticamente cancelado. O prazo para receber o prêmio definido no site das empresas parceiras é de 30 dias. O prêmio é de responsabilidade da organizadora, o encaminhamento do contato pode ser feito através do nº 0800-222-0000. Fale com seu banco, pode também entrar em contato com a casa de apostas de sua preferência.

Consumo e não pagamento de(s) conta(s) de energia elétrica?					Respostas para os temas da pesquisa Anel. Aqui você pode ver as respostas que os usuários daram à questão, para que você possa entender melhor o que elas dizem.
Versão 1 (versão B)	Diferença versão A	Versão 2	Diferença versão A	Versão 3	
Consumo e não pagamento de(s) conta(s) de energia elétrica?					



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905060846352360000004397839>
Número do documento: 19050608463523600000043978395

Núm. 44649161 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: KELLY JULLIANNY SANTOS FERREIRA - 06/05/2019 08:46:35
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050608463535600000043978396>
Número do documento: 19050608463535600000043978396

Num. 44649162 - Pág. 1

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Marcelo José Silveira de Miranda Filho, brasileiro, solteiro,
rg nº 1465802657 SSP-BA, CPF nº 021.233.362-99,
domiciliado na Rua 26 de julho, nº 51-A, bairro Pindewas,
Caruaru - PE, Cep. 55026-490.

OUTORGADO: Kelly Jullianny Santos Ferreira, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE 30.588 e CPF nº 064.722.034-23, com escritório à Rua Marquês de Tamandaré, nº 123 – A, Centro, Caruaru/PE.

PODERES: Os das cláusulas “AD JUDICIA E EXTRA”, podendo propor ações em favor do outorgante, acordar, discordar, transigir, e poderes especiais, para desistir, firmar compromisso, arrolar testemunhas, renunciar aos créditos que excederem ao teto permitido, levantar e receber alvarás em secretaria, representá-la junto ao INSS, bem como utilizar todos os meios legais para o cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecerem com ou sem reservas de poderes.

DECLARAÇÃO DE POBREZA

DECLARAÇÃO DE PROBREZA: Declaro, com fundamento na Lei Federal nº 7.115 de 29 de 1983 e para fins de prova perante este juízo, que sou pobre e não tenho condições financeiras para arcar com despesas processuais, declaração esta que faço sob as penas da lei e sob minha responsabilidade. Necessitando pois, do amparo da Justiça gratuita de conformidade com a Lei de nº 1.060 de 05 de abril de 1950.

Caruaru, 02 de maio de 2019.

Marcelo José Silveira de Miranda Filho





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837 - F:(81) 37257400

Processo nº **0003174-37.2019.8.17.2480**

AUTOR: MARCELO JOSE SILVA DE MIRANDA FILHO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

De acordo com o art. 334 do CPC, porque a petição inicial preenche os requisitos e não é o caso de improcedência liminar, deveria ser designada data para realização de audiência de conciliação ou de mediação, a não ser que ambas as partes manifestem desinteresse pelo ato.

No entanto, considerando os princípios fundamentais que regem o direito processual civil moderno, especialmente aqueles enfatizados pelo legislador no novo Código, cabe ao magistrado verificar a conveniência da realização dessa audiência.

Conforme determina o art. 4º do CPC, “as partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa”.

A fim de alcançar a duração razoável e a efetividade, o novo sistema permite, dentre outras coisas, a flexibilização procedural (CPC, 139, VI), sendo que a doutrina moderna defende a possibilidade de adequação do procedimento utilizando técnicas que vão além da simples alteração de prazos e/ou modificação da ordem de produção das provas. Aliás, o próprio código permite uma flexibilização mais ampla, como, por exemplo, quando autoriza a distribuição dinâmica do ônus da prova (CPC, 373, § 1º).

Ainda levando em conta a duração razoável, é possível que o réu se utilize dessa audiência preliminar como forma de atrasar a marcha processual, permanecendo silente na oportunidade prevista no artigo 334, § 5º, conquanto já esteja determinado a não realizar qualquer tipo de acordo.



Assinado eletronicamente por: ELIAS SOARES DA SILVA - 10/05/2019 17:36:08
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051016502549500000044272445>
Número do documento: 19051016502549500000044272445

Num. 44950546 - Pág. 1

Além disso, é possível determinar a realização do ato a qualquer momento do procedimento (CPC, 139, V), sem prejuízo de as partes recorrerem a qualquer forma de solução alternativa extrajudicial de conflitos. Assim, a postergação da conciliação ou da mediação não acarretará nulidade, já que não se vislumbra prejuízo para as partes (CPC, 282, § 1º e 283, parágrafo único).

A jurisprudência do STJ é pacífica no sentido de que não existia nulidade diante da não realização da audiência prevista no art. 331 do Código de 1973:

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - NÃO REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO ART. 331 CPC - NULIDADE - INEXISTÊNCIA - SÚMULA 83/STJ - VIOLAÇÃO ARTS. 327, 396 e 397, DO CPC - AUSÊNCIA PREQUESTIONAMENTO - SÚMULA N. 211/STJ - ARTS. 331 E 333, I, DO CPC - PREJUÍZOS DECORRENTES DA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS - SÚMULA N. 7/STJ - DECISÃO MANTIDA - AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO. 1.- Não importa nulidade do processo a não realização da audiência de conciliação, uma vez que a norma contida no artigo 331 do CPC visa a dar maior agilidade ao processo e as partes podem transigir a qualquer momento. Precedentes. Incidência da Súmula n. 83/STJ. 2.- A violação dos arts. 327, 396 e 397, do CPC, tal como posta nas razões do Recurso Especial, não foi objeto de debate no v. Acórdão recorrido, integrado pelo acórdão que julgou os embargos de declaração, carecendo, portanto, do necessário prequestionamento. Incide, na espécie, a Súmula 211 desta Corte. 3.- A convicção a que chegou o Tribunal a quo quanto à necessidade de resarcimento dos prejuízos decorrentes da devolução de mercadorias, decorreu da análise das circunstâncias fáticas peculiares à causa, cujo reexame é vedado em âmbito de Recurso Especial, a teor do enunciado 7 da Súmula desta Corte. 4.- Agravo Regimental Improvido. (AgRg no AREsp 409.397/MG, Rel. Ministro SIDNEI BENETI, TERCEIRA TURMA, julgado em 19/08/2014, DJe 29/08/2014 - grifei).

Neste passo, é importante registrar que a audiência prevista no Código revogado tinha uma finalidade muito mais ampla do que apenas a de tentar conciliar as partes. De fato, servia como importante instrumento para saneamento e organização do processo, pois envolvia a análise das questões processuais pendentes, a fixação dos pontos controvertidos e a deliberação sobre as provas requeridas (CPC1973, 331, §2º) [1].

Portanto, não teria sentido reconhecer uma nulidade em razão da não realização de um ato mais simples, que pode ser praticado a qualquer momento, cujo objetivo pode ser alcançado pelas partes por outros meios e, ainda, porque não lhes causa prejuízo.

Também deve ser observada a necessidade de preservar a garantia da isonomia, enfatizada no art. 7º do CPC. Da forma como está disciplinada a audiência em questão, o réu ocupa posição de vantagem no momento da conciliação ou da mediação. Afinal, ele já tem ciência da tese do autor, ao passo que este não sabe quais são os argumentos que aquele vai utilizar para afastar o acolhimento da pretensão deduzida na inicial.



Finalmente, a autorização expressa para a não realização do ato “quando não se admitir a autocomposição” (CPC, 334, § 4º, II) deve ser interpretada extensivamente, incluindo os casos em que a autocomposição é bastante improvável. E isto cabe ao Juiz verificar no caso concreto. Assim, deixo de designar a audiência neste momento, sem prejuízo de fazê-lo oportunamente, se o caso dos autos mostrar que será adequada para abreviar o acesso das partes à melhor solução da lide.

Cite-se o réu, pelo correio, a apresentar contestação em 15 dias, observada a regra do art. 231, I, do CPC.

Após a citação, aguarde-se a designação de mutirão de perícias DPVAT a ser realizado nesta Vara.

Defiro a gratuidade da justiça sem prejuízo de sua revogação no curso do processo caso seja comprovada a capacidade econômica da postulante para custear o processo.

Adote a secretaria os procedimentos ordinatórios para o regular andamento do feito, na conformidade com o disposto Provimento nº 08/2009 do Conselho da Magistratura de Pernambuco.

Cumpra-se.

Caruaru-PE, 10/05/2019.

Elias Soares da Silva

Juiz de Direito

